



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1594/2023

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Leir Domingos Lopes.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Leir Domingos Lopes.

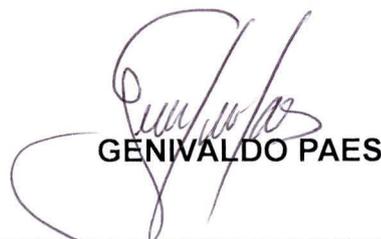
O senhor Leir Domingos Lopes nasceu em Mantena, Estado de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 1961, e em 1973 veio com a família para Toledo. Neste município construiu toda sua história, teve 4 filhos, foi trabalhador no ramo de cereais, o que contribuiu positivamente para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Foi um cidadão de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos moradores de Toledo, quer como pai de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam a sua memória.

Estes vereadores, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a esta personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2023.


VALDOMIRO BOZÓ


GENIVALDO PAES

IND 1594/2023

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes e Ver. Valdomiro Bozó

